

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Fiscais****Despacho n.º 16200/2012**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico-especialista do meu gabinete a licenciada Ana Raquel Cabrita Montes Fernandes, jurista.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, a designada auferirá a remuneração mensal ilíquida de 3.040 €, sujeita aos cortes previstos na lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 3 de setembro de 2012.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

Raquel Montes Fernandes nasceu em Lisboa.

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996/2001), e tem uma pós-graduação em Gestão Fiscal no IDEFE.

Atualmente, encontra-se a frequentar o Master in Law and Management da Universidade Nova — School of Business and Economics.

Inscrita na Ordem dos Advogados desde 2001, desenvolveu sempre a sua atividade profissional na área da fiscalidade, nacional e internacional, primeiro como advogada-estagiária e, posteriormente, como consultora na área dos impostos indiretos, tendo trabalhado em Chicago, nos EUA, entre 2007 e 2010.

É membro da Associação Fiscal Portuguesa.

206612851

Despacho n.º 16201/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico-especialista do meu gabinete o mestre João Filipe de Almeida Capela Ramos, quadro técnico superior do Banco de Portugal.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o designado auferirá a remuneração mensal ilíquida de 2.679 €, sujeita aos cortes previstos na lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 25 de junho de 2012.

4 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

João Ramos nasceu em Lisboa.

É mestre em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Frequentou igualmente o Mestrado em Gestão Internacional pela *CEMS — The Global Alliance in Management Education*, tendo estudado na *École des Hautes Études Commerciales* de Paris. Licenciou-se também em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, frequentando em regime de intercâmbio a *Università Commerciale Luigi Bocconi* de Milão. Completou a sua formação com cursos de especialização na *Wirtschaftsuniversität Wien* e *Solvay Brussels School of Economics and Management*.

Enquanto quadro técnico superior do Banco de Portugal, desempenhou funções como economista no Departamento de Estudos Económicos, Área de Estabilidade Financeira. É igualmente Assistente Convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Entre outras experiências, foi colaborador do Gabinete de Estudos do Millennium

bcp e da *Financial Markets Division* da Caixa Geral de Depósitos, escritório de Londres. Ao longo da sua atividade profissional, colaborou na elaboração de diversas publicações do Banco de Portugal, Millennium bcp e Caixa Geral de Depósitos.

206612373

Despacho n.º 16202/2012

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete o mestre João Pedro Martins Santos, para que havia sido nomeado no despacho n.º 17532/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, de 30 de dezembro de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de agosto de 2012.

3 — Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao adjunto do meu Gabinete, João Pedro Martins Santos, pelas suas qualidades humanas e profissionais, pela dedicação, lealdade e responsabilidade, a par da competência e rigor profissional com que sempre desempenhou as suas funções.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

206612868

Despacho n.º 16203/2012

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de colaboradora do meu Gabinete a mestra Rita Aguiar de Sousa e Melo de La Féria, para que havia sido nomeada no despacho n.º 15297/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, de 11 de novembro de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2012.

3 — Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor à colaboradora do meu Gabinete, Rita Aguiar de Sousa e Melo de La Féria, pelas suas qualidades humanas e profissionais, pela dedicação, lealdade e responsabilidade, a par da competência e rigor profissional com que sempre desempenhou as suas funções.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de setembro de 2012 — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

206612251

Despacho n.º 16204/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico-especialista do meu gabinete o licenciado Jorge Miguel Martins Ribeiro Tracana de Carvalho, economista.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o designado auferirá a remuneração mensal ilíquida de 3.040 €, sujeita aos cortes previstos na lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 20 de agosto de 2012.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

ANEXO

Nota curricular

Jorge Miguel Martins Ribeiro Tracana de Carvalho nasceu em Lisboa. Licenciado em Economia pela Universidade Autónoma de Lisboa (1999/2003), tem uma pós-graduação em Gestão Fiscal das Organizações pelo ISEG (2004/2005) e uma pós-graduação em Direito Comercial pela Universidade Católica Portuguesa (2007/2008).

Membro da Associação Fiscal Portuguesa desde 2003, desenvolveu sempre a sua atividade profissional na área da fiscalidade, como consultor, inicialmente na área financeira e, posteriormente, na área de fusões e aquisições. Exerceu ainda a função de fiscalista na TAP-Transportes Aéreos Portugueses, S.A..

206612665

Despacho n.º 16205/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de